



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. ° 12.830/GAB-PREF/20

Guajará-Mirim (RO), 15 de Junho de 2020.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - **EXONERA** a servidora **THAÍS PAES SERRATH** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE RELAÇÕES PUBLICAS E CERIMONIAIS**, da Chefia de Gabinete.

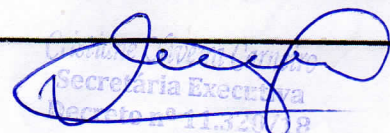
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de junho de 2020.


CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito

Certifico que este ato foi	fol
Afixado no quadro de	de
editais desta Prefeitura no	no
dia <u>23/06/2020</u> , ali	,ali
Permanecerá por <u>02</u> dias,	dias,
a fim de Caracteriza a	a
Publicação do mesmo.	mesmo.

Este Ato Está Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do Estado de
Rondônia – AROM n.º página
N.º dia 23-06-2020


Secretaria Executiva
Decreto nº 12.830/20